



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 246 /jll/2015

Canoinhas, 15 de abril de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 029/2015, que "Altera a Lei 3.475 em seu art. 26".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Gil Baiano
Presidente

Nº do Protocolo: 2909

Hora: 10:00

Data: 15 / 04 / 15

Canoinhas – Santa Catarina